



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº156, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

GERAL 392
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01.233.2 Pag. 30
Data 10/11/21
Sandra A.
Assinatura _____
Hora _____

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº3.601, DE 20 DE MARÇO DE 2014 QUE CRIOU A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE CRÉDITO -CAC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o art.2º, “caput”, da Lei Municipal nº3.601, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º *A Comissão será constituída por 3(três) membros titulares e seus respectivos suplentes a serem designados por portaria do(a) Prefeito(a)Municipal”.*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 9 de novembro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 Cep 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
E-mail: emcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”